

## FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

**SEI: 8110.2025/0001369-0**

**INTERESSADO:** FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

**ASSUNTO:** Contratação direta mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e art. 56 do Decreto Municipal 62.100/2022. Autorização.

I - No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 16.115/2015 e pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, e à vista dos elementos constantes dos autos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, e demais normas complementares, bem como os elementos anexados ao presente, em especial a o Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica FUNDATEC/AJ 157043841, **AUTORIZO** a abertura de Dispensa Eletrônica, objetivando a aquisição 65 unidades de SSD, visando atender as necessidades da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura - FPETC

II - Para a condução do certame, fica designado a servidora Ana Paula Fugiyama Silva RF: 853.410.1-1 como Agente de Contratação.

III- PUBLIQUE-SE

IV- Após, à Coordenadoria de Administração e Finanças (FPETC/CAF/ADM) para prosseguimento.

São Paulo, 11 de maio de 2026.



**Diogo Telles Martins Pereira**  
**Diretor(a) Geral**

Em 11/05/2026, às 15:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157095073** e o código CRC **BE832CED**.